

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução da Unidade de Reciclagem de Navios da Navalria

Relatório Técnico Final das Medidas e Condicionantes Ambientais

Proponente do projeto:
**Navalria– Docas, Construções e Reparações
Navais, S.A.**

SETEMBRO 2026

(Página intencionalmente deixada em branco)

Medidas	Calendarização	Local de aplicação	Cláusulas Ambientais	Responsável pela implementação/verificação
Garantir o acompanhamento arqueológico da empreitada no decurso das atividades de desmatção e de escavação.	Fase de Construção	Toda a área de intervenção	PAAO	Navalria Empreiteiro
Limitar a desmatção às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.	Fase de Construção	Áreas exclusivas a novas impermeabilizações e infraestruturação (redes drenagem)	PAAO	Navalria Empreiteiro
Depositar a vegetação resultante da desmatção em área a definir no interior da área do estaleiro naval que não esteja afeta ao uso naval.	Fase de Construção	Zona definida pelo Plano de Gestão da Flora Invasora	PAAO	Navalria Empreiteiro
Utilizar as terras resultantes da escavação em nivelamentos pontuais no interior do perímetro do estaleiro naval.	Fase de Construção	Área a designar na fase de construção no interior do estaleiro	PAAO	Navalria Empreiteiro
Restringir a circulação de máquinas e equipamentos às zonas de intervenção direta do projeto.	Fase de Construção	Toda a área de intervenção	PAAO	Navalria Empreiteiro
Proceder à limpeza de todos os locais intervencionados, assegurando a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras.	Fase de Construção	Toda a área de intervenção	PAAO	Empreiteiro
Implementar horário de trabalho exclusivamente diurno (das 8 às 20 horas)	Fase de Construção	Toda a área de intervenção	PAAO	Navalria
Informar os agentes de proteção civil localmente relevantes (Corpos de Bombeiros, por exemplo), designadamente quanto às ações que serão levadas a cabo e respetiva calendarização (p. ex. simulacros, alterações relevantes ao funcionamento, obras de manutenção) de modo a possibilitar um melhor acompanhamento e intervenção, bem como para ponderar a eventual necessidade de atualização do correspondente Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) de Aveiro e, sobretudo, do Plano de Emergência Interno (PEI) do Porto de Aveiro.	Fase de Construção	Toda a área de intervenção	PAAO	Navalria

Medidas	Calendarização	Local de aplicação	Cláusulas Ambientais	Responsável pela implementação/verificação
Garantir as condições de acessibilidade, estacionamento e operação dos meios de socorro. Deverá ser dada particular atenção ao eventual aumento futuro do fluxo de trânsito provocado pela movimentação de veículos afetos à fase de obra e posteriormente, de exploração do estabelecimento, a qual não deverá comprometer a operacionalidade das ações de proteção civil e socorro, devendo ser equacionadas alternativas que salvaguardem a passagem de veículos afetos ao socorro e emergência, caso necessário	Fase de Construção	Toda a área de intervenção	PAAO	Navalria
Realizar ações de formação/sensibilização para os trabalhadores.	Fase de Construção	Toda a área de intervenção	PAAO	Navalria Empreiteiro
Dar preferência à contratação de empresas e mão-de-obra local.	Fase de Construção	Toda a área de intervenção	PAAO	Navalria Empreiteiro
Dar cumprimento ao Plano de Gestão da Flora Exótica Invasora	Fase de Construção	Toda a área de intervenção	PAAO	Navalria Empreiteiro
Caso ocorra algum um derrame de produtos poluentes no solo (a partir da maquinaria utilizada na frente de obra) deverá proceder-se imediatamente à recolha do solo contaminado e ao seu encaminhamento, por operador licenciado, para destino final adequado.	Fase de Construção	Toda a área de intervenção	PAAO	Navalria Empreiteiro
Comunicar à Autoridade de AIA as datas de início da fase de construção.	Fase de Construção (1 mês antes)	Toda a área de intervenção	PAAO	Navalria
Realizar 1 auditoria de pós-avaliação durante a fase de construção.	Fase de Construção (a meio do cronograma de obra)	Toda a área de intervenção	PAAO	Navalria
Inspecionar periodicamente e proceder ao registo da inspeção periódica e de todas as intervenções preventivas e curativas de todos os equipamentos e máquinas e sistemas de drenagem.	Fase de Exploração	Unidade de Reciclagem de Navios	NVR Mod..II.16.04 (Anexo XXIV, Volume III)	Navalria
Assegurar que em períodos de elevada precipitação não são desenvolvidos trabalhos de desmantelamento.	Fase de Exploração	Unidade de Reciclagem de Navios	NVR_Mod_II.18.05 (Anexo XXV, Volume III)	Navalria
Proceder à manutenção preventiva da vegetação do recinto, assegurando a minimização de risco de incêndio.	Fase de Exploração	Toda a área de intervenção	NVR_Mod. II_15.05 (Anexo V, Volume III)	Navalria

Medidas	Calendarização	Local de aplicação	Cláusulas Ambientais	Responsável pela implementação/verificação
Informar os agentes de proteção civil localmente relevantes (Corpos de Bombeiros, por exemplo), designadamente quanto às ações que serão levadas a cabo e respetiva calendarização (p. ex. simulacros, alterações relevantes ao funcionamento, obras de manutenção) de modo a possibilitar um melhor acompanhamento e intervenção, bem como para ponderar a eventual necessidade de atualização do correspondente Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) de Aveiro e, sobretudo, do Plano de Emergência Interno (PEI) do Porto de Aveiro.	Fase de Exploração	Estaleiro da Navalria	NVR_Mod. II_15.05 (Anexo V, Volume III)	Navalria
Garantir as condições de acessibilidade, estacionamento e operação dos meios de socorro. Deverá ser dada particular atenção ao eventual aumento futuro do fluxo de trânsito provocado pela movimentação de veículos afetos à fase de obra e posteriormente, de exploração do estabelecimento, a qual não deverá comprometer a operacionalidade das ações de proteção civil e socorro, devendo ser equacionadas alternativas que salvaguardem a passagem de veículos afetos ao socorro e emergência, caso necessário.	Fase de Exploração	Estaleiro da Navalria	NVR_Mod. II_15.05 (Anexo V, Volume III)	Navalria
Realizar ações de formação/sensibilização para os trabalhadores.	Fase de Exploração	Estaleiro da Navalria e especificamente para a Unidade de Reciclagem de Navios	NVR_Mod. II_15.05 (Anexo V, Volume III)	Navalria
Dar preferência à contratação de empresas e mão-de-obra local.	Fase de Exploração	Estaleiro da Navalria	NVR_Mod. II_15.05 (Anexo V, Volume III)	Navalria
Concentrar os trabalhos em período diurno e em dias úteis.	Fase de Exploração	Estaleiro da Navalria	NVR_Mod. II_15.05 (Anexo V, Volume III)	Navalria
Garantir a disponibilidade de água para combate a incêndios. A rede deverá assegurar a capacidade necessária, de acordo com a legislação de Segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) vigente.	Fase de Exploração	Estaleiro da Navalria	NVR_Mod. II_16.04 (Anexo XXIV, Volume III)	Navalria

Medidas	Calendarização	Local de aplicação	Cláusulas Ambientais	Responsável pela implementação/verificação
Cumprir a Ficha de Segurança de SCIE, nos termos do parecer a emitir futuramente pelos serviços competentes do município de Aveiro. <i>Revisão do âmbito das MAP após obtenção da licença para o exercício da atividade de reciclagem. Salvaguarda-se que as atuais Medidas de Autoproteção já contemplam as atividades classificadas como de risco especial, bem como todos os edifícios onde se desenvolvem atividades administrativas e operacionais, mantendo-se em vigor os procedimentos e medidas de segurança aplicáveis.</i> <i>Considerando a revisão do Decreto-Lei n.º 220/2008, na sua redação atual, e a introdução de uma nova atividade no estabelecimento, a Navalria procederá à comunicação e submissão das alterações aplicáveis junto da entidade competente, atualmente a Câmara Municipal de Aveiro, para efeitos de apreciação e aprovação nos termos regulamentares aplicáveis.</i>	Fase de Exploração	Estaleiro da Navalria	---	Navalria
Atualizar as Medidas de Autoproteção (MAP) e cumprir as suas disposições (simulacros, formação, manutenção dos sistemas e equipamentos de SCIE). <i>As MAP atualmente aprovadas e implementadas contemplam as atividades operacionais consideradas de risco especial, nomeadamente a realização de trabalhos a quente e trabalhos em espaços confinados. Estas atividades são transversais ao setor da indústria naval, abrangendo as fases de construção, reparação, manutenção e reciclagem naval, encontrando-se já enquadradas nos procedimentos e medidas de segurança estabelecidos pela Navalria.</i> <i>Neste contexto, a revisão das Medidas de Autoproteção decorrente da introdução da atividade de reciclagem naval incidirá essencialmente sobre o respetivo âmbito de aplicação e adequação dos procedimentos associados à nova atividade, sem prejuízo da necessidade de atualização adicional caso se verifiquem alterações suscetíveis de enquadramento no regime de comunicação de alterações aplicável.</i>	Fase de Exploração	Estaleiro da Navalria	---	Navalria
Compatibilizar as alterações com o PEI do Porto de Aveiro, garantindo a articulação entre ambos, designadamente no que respeita aos cenários de incêndio, acidente ou derrame, através da passagem de toda a informação que for relevante para as operações de proteção e socorro.	Fase de Exploração	Estaleiro da Navalria e especificamente para a Unidade de Reciclagem de Navios	NVR_Mod. II_15.05 (Anexo V, Volume III)	Navalria

Medidas	Calendarização	Local de aplicação	Cláusulas Ambientais	Responsável pela implementação/verificação
Comunicar à Autoridade de AIA as datas de início das: - fases de construção, - exploração e desativação do projeto.	Antes do início de cada fase	--	PAAO NVR_Mod. II_15.05 (Anexo V, Volume III)	Navalria
Realizar 1 auditoria de pós-avaliação durante a fase de construção e, outra, 3 anos após início da fase de exploração. A realização de auditorias deve ter em consideração o documento “Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação”, disponível no portal da APA. Os respetivos Relatórios de Auditoria devem seguir o modelo publicado no portal da APA e ser remetidos pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador.	Fase de Construção Fase de Exploração	Unidade de Reciclagem de Navios	PAAO NVR_Mod. II_15.05 (Anexo V, Volume III)	Navalria
Realizar nova medição ao ruído ambiente, de acordo com a lei em vigor e com as normas técnicas, sempre que exista alteração de área e processo de funcionamento, instalação de novos equipamentos com implicação no ambiente sonoro ou reclamação específica decorrente do funcionamento do estabelecimento em avaliação.	Fase de Exploração	Junto ao recetor sensível utilizado no EIA	NVR_Mod. II_15.05 (Anexo V, Volume III)	Navalria
Proceder, através da contratação de empresa especializada e devidamente qualificada para a execução de trabalhos subaquáticos, à implementação de um sistema de proteção anódica nos equipamentos, porta da doca seca e elevador naval, como medida de curto prazo destinada a minimizar os processos de corrosão e a prolongar a vida útil das infraestruturas e equipamentos	Fase de Exploração Medida a implementar num prazo de 6 meses	Unidade de Reciclagem: Doca Seca e elevador naval	NVR_Mod. II_15.05 (Anexo V, Volume III)	Navalria Empresa subcontratada
Identificar e implementar a solução técnica mais adequada para a substituição da tubagem das águas pluviais nos troços onde foram identificadas evidências de rotura. Os locais afetados situam-se sob os carris de circulação dos meios de movimentação do estaleiro, nomeadamente do pórtico toneladas e do guindaste, o que condiciona significativamente o acesso e a execução dos trabalhos de reparação.	Fase de Exploração Medida a implementar num prazo de 6 a 12 meses	Unidade de Reciclagem: Sistema de pluviais	NVR_Mod. II_15.05 (Anexo V, Volume III)	Navalria Empresa subcontratada

Nota: O cronograma previsto para a fase de construção é de apenas 6 semanas.